



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO – 2º REAJUSTE DA MEDIÇÃO - 7º ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato N° 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 4,1537% constantes da medição do 7º Aditivo, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a medição do 7º Aditivo. Este reajuste referente a medição do 7º Aditivo, totaliza o valor de **R\$ 2.379,14 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 459 – emitida em 05/03/2020.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luiz Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro